



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 24 -----

PROJETO DE LEI Nº 511/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera termo nos seguintes dispositivos:

O parágrafo único do Art. 80 passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único - Deverão ser realizadas..."(NR)

O Art. 81 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 81 - ... e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança deverão ser objeto de audiências públicas..."(NR)

S/S. 28, de Fevereiro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador